



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 13/2024 – SMQA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental

1. OBJETO: Aquisição de ração canina para filhotes a fim de prover a alimentação dos animais alocados no abrigo provisório de cães, localizado na Associação Rural de Pelotas RS.

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo() Material Permanente/Equipamento() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra() Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do caso de calamidade, fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

- **Justificativa:** dispensa de licitação em razão do estado de calamidade reconhecido através do Decreto Municipal nº 6873/2024, tendo em vista as chuvas intensas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, incluindo o Município de Pelotas/RS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A aquisição justifica-se em razão do estado de calamidade que ainda assola o Estado do Rio Grande do Sul, e inclusive o Município de Pelotas, o qual também foi atingido pelas condições climáticas, tendo que agir de forma urgente para abrigar os cães atingidos pelo impacto das cheias em diversas regiões da cidade. A Secretaria de Qualidade Ambiental providenciou um abrigo provisório para os cães abandonados e em situação de rua oriundos das áreas de inundação ou de risco, tendo como sede a Associação Rural de Pelotas. No local, dentre os cães, existem muito filhotes, os quais necessitam de ração específica para a sua faixa etária.

A escolha do contratado deu-se em razão deste ter apresentado o menor valor.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Projeto Atividade: 18.452.0121.2155.00

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 749.101

Valor estimado: R\$ 5.340,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Os serviços serão prestados na Associação Rural de Pelotas, sito à Av. Fernando Osório, nº 1754, Três Vendas, Pelotas RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Devido ao caráter de urgência da contratação o prazo é imediato a homologação.

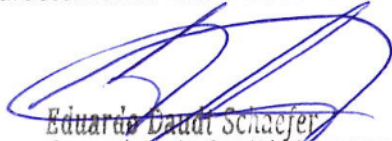
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Camila Ferreira Pereira
Diretora Especial de Área
Bem Estar Animal
Secretaria de Qualidade Ambiental

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

VIII
Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.



Eduardo Daudi Schaefer
Secretário de Qualidade
Ambiental
Matrícula: 28726

Pelotas, 11 de junho de 2024.

Secretário de Qualidade Ambiental